

IASBECK&CO

Revenue Operations Advisory

Termos de Uso

Plataforma flow.iasbeck.co

IASBECK&CO – Revenue Operations Advisory Ltda.

CNPJ 41.415.625/0001-00

Rua Francisco Rocha, nº 198 — Batel — Curitiba/PR — CEP 80.420-130

1. Apresentação e aceite

1.1. Os presentes Termos de Uso (“Termos”) regulam o acesso e a utilização da plataforma flow.iasbeck.co, desenvolvida e operada pela IASBECK&CO – REVENUE OPERATIONS ADVISORY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.415.625/0001-00, com sede na Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, CEP 80.420-130, Curitiba – Estado do Paraná.

1.2. Ao acessar, contratar, utilizar ou configurar a plataforma flow.iasbeck.co, o cliente declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente estes Termos, a Política de Privacidade, contratos específicos, propostas comerciais, anexos técnicos, SLA, Data Processing Agreement (DPA) e demais instrumentos eventualmente aplicáveis.

1.3. O aceite poderá ocorrer de forma eletrônica, inclusive mediante clickwrap, aceite digital em proposta comercial, cadastro na plataforma, ativação de ambiente ou utilização efetiva dos serviços.

1.4. A IASBECK poderá manter registros técnicos do aceite, incluindo data, horário, endereço IP, identificadores de usuário e demais evidências eletrônicas pertinentes.

2. Natureza da plataforma e destinação B2B

2.1. A plataforma flow.iasbeck.co constitui solução tecnológica de integração de sistemas, automação de fluxos, sincronização de dados e execução automatizada de rotinas operacionais.

2.2. A plataforma destina-se exclusivamente a uso empresarial (B2B), por pessoas jurídicas, empresários, profissionais liberais, organizações ou usuários atuando no exercício de atividade econômica, profissional ou corporativa.

2.3. O flow.iasbeck.co não se destina ao uso doméstico, pessoal ou recreativo.

2.4. As cláusulas destes Termos devem ser interpretadas considerando a natureza empresarial da relação jurídica, a autonomia das partes e o caráter técnico da solução contratada.

3. Funcionamento da plataforma

3.1. O flow.iasbeck.co consiste em uma plataforma tecnológica destinada à integração, sincronização, automação e orquestração de dados e fluxos operacionais, permitindo a conexão entre sistemas, APIs, bancos de dados, aplicações corporativas, CRMs, ERPs, plataformas de terceiros e demais ferramentas tecnológicas indicadas, contratadas ou configuradas pelo usuário autorizado, conforme as permissões, integrações e parametrizações realizadas no ambiente da plataforma.

3.2. As ações executadas pela plataforma decorrem exclusivamente:

- das configurações realizadas pelo cliente ou usuário autorizado;
- das integrações habilitadas;
- das automações criadas;
- dos parâmetros definidos pelo próprio cliente.

3.3. As automações poderão ocorrer de forma automática, contínua e sem intervenção humana, conforme a lógica operacional configurada pelo usuário.

3.4. A IASBECK não executa operações por iniciativa própria, nem interfere no conteúdo dos fluxos configurados pelo cliente, salvo quando necessário para suporte técnico, segurança, cumprimento legal ou preservação da estabilidade da plataforma.

4. Integrações com terceiros

4.1. O funcionamento do flow.iasbeck.co depende da integração com sistemas, plataformas, APIs, serviços e infraestruturas de terceiros.

4.2. Assim, a IASBECK não garante:

- disponibilidade contínua de sistemas externos;
- estabilidade permanente das APIs utilizadas;
- compatibilidade futura das integrações;
- manutenção de funcionalidades disponibilizadas por terceiros;
- inexistência de alterações técnicas promovidas pelos provedores integrados.

4.3. Falhas, indisponibilidades, limitações, alterações, descontinuações ou restrições promovidas por terceiros poderão impactar o funcionamento da plataforma sem que isso caracterize inadimplemento da IASBECK.

5. Responsabilidades do cliente e do usuário

5.1. O cliente e seus usuários autorizados são integralmente responsáveis por:

- configurar corretamente as integrações e automações;
- validar previamente os fluxos antes de colocá-los em produção;
- monitorar as execuções realizadas;
- assegurar a legalidade dos dados tratados;
- manter atualizadas credenciais, tokens, chaves de API e permissões;
- garantir a existência de base legal adequada para tratamento de dados pessoais;
- utilizar a plataforma em conformidade com a legislação aplicável;
- realizar backups e procedimentos internos de contingência quando necessários à sua operação.

5.2. O cliente reconhece que automações podem gerar alterações relevantes em sistemas, bancos de dados, registros comerciais e fluxos operacionais, assumindo integral responsabilidade pelas configurações realizadas.

6. Execução automatizada e risco operacional

6.1. O cliente declara ciência de que a plataforma executa fluxos automatizados capazes de realizar sincronizações, exclusões, atualizações, movimentações e processamento contínuo de informações entre sistemas integrados.

6.2. É responsabilidade exclusiva do cliente:

- validar previamente os fluxos configurados;
- monitorar continuamente sua execução;
- assegurar a integridade dos dados envolvidos;
- revisar periodicamente regras de automação;
- implementar controles internos compatíveis com sua operação.

6.3. A IASBECK não se responsabiliza por danos decorrentes de:

- erro de configuração;
- automações inadequadas;
- lógica operacional definida pelo usuário;
- sincronizações indevidas;

- exclusão ou sobrescrita de dados;
- integrações incompatíveis;
- falhas operacionais de terceiros.

7. Credenciais, autenticação e segurança de acesso

7.1. O cliente é responsável pela guarda, sigilo e utilização adequada de:

- credenciais de acesso;
- tokens de autenticação;
- chaves de API;
- senhas;
- acessos administrativos;
- permissões concedidas a usuários internos ou terceiros.

7.2. A IASBECK não se responsabiliza por uso indevido decorrente de compartilhamento inadequado de credenciais, falhas internas de segurança do cliente ou acessos realizados por terceiros autorizados ou não.

7.3. O cliente deverá comunicar imediatamente qualquer suspeita de comprometimento de acessos ou credenciais.

8. Logs e rastreabilidade

8.1. A plataforma poderá manter registros técnicos e logs relacionados às operações executadas, incluindo acessos, autenticações, integrações, eventos de sistema, falhas, execuções automatizadas e demais registros necessários à segurança e rastreabilidade.

8.2. Os logs poderão ser utilizados para:

- auditoria;
- prevenção a fraudes;
- investigação de incidentes;
- segurança da informação;
- cumprimento de obrigações legais;
- exercício regular de direitos;
- produção de prova em processos administrativos, arbitrais ou judiciais.

9. Disponibilidade e SLA

9.1. Os serviços são prestados sob regime de melhor esforço (“best effort”), caracterizando obrigação de meio, e não obrigação de resultado.

9.2. A IASBECK não garante disponibilidade contínua, ininterrupta ou livre de falhas da plataforma, salvo previsão expressa em contrato específico ou SLA formalmente contratado entre as partes.

9.3. Poderão ocorrer indisponibilidades temporárias decorrentes de:

- manutenção preventiva ou corretiva;
- atualização de infraestrutura;
- falhas de conectividade;
- indisponibilidade de provedores terceiros;
- limitações técnicas de infraestrutura em nuvem;
- eventos de força maior;
- incidentes de segurança;
- sobrecarga operacional.

10. Limitações técnicas da infraestrutura

10.1. O funcionamento da plataforma depende de infraestrutura de computação em nuvem e serviços tecnológicos sujeitos a limitações técnicas, incluindo:

- processamento;
- armazenamento;
- memória;
- largura de banda;
- disponibilidade regional;
- escalabilidade automática;
- políticas técnicas de provedores terceiros.

10.2. Esses fatores podem impactar desempenho, tempo de resposta, filas de execução, sincronizações e disponibilidade, sem caracterizar falha da prestação de serviços.

11. Funcionalidades experimentais e beta

11.1. A IASBECK poderá disponibilizar funcionalidades em fase experimental, beta, teste ou validação técnica.

11.2. Essas funcionalidades poderão:

- apresentar instabilidades;
- sofrer alterações sem aviso prévio;
- possuir limitações técnicas;
- ser descontinuadas a qualquer momento;
- não possuir SLA ou garantia específica.

11.3. O uso de funcionalidades experimentais ocorrerá por conta e risco do cliente.

12. Proteção de dados e confidencialidade

12.1. As partes comprometem-se a tratar como confidenciais todas as informações técnicas, comerciais, estratégicas, operacionais ou tecnológicas compartilhadas em razão da relação contratual.

12.2. A obrigação de confidencialidade abrange, entre outros:

- integrações;
- credenciais;
- APIs;
- tokens;
- fluxos automatizados;
- arquitetura técnica;
- dados comerciais;
- estratégias operacionais;
- informações de clientes e usuários.

12.3. As informações confidenciais somente poderão ser utilizadas para fins relacionados à execução da relação contratual e à prestação dos serviços, observadas as disposições contratuais aplicáveis e a legislação vigente.

12.4. A obrigação de confidencialidade permanecerá válida durante toda a vigência da relação contratual e continuará produzindo efeitos após seu encerramento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das informações que, por sua natureza, caráter estratégico, técnico, comercial ou legal, devam permanecer protegidas por prazo superior.

13. Propriedade dos dados

13.1. Os dados inseridos, transmitidos, sincronizados ou processados pelo cliente por meio da plataforma permanecem de titularidade exclusiva do cliente ou de seus respectivos titulares.

13.2. A IASBECK não adquire qualquer direito de propriedade sobre os dados tratados no contexto das integrações realizadas pelo cliente.

13.3. O cliente concede à IASBECK licença limitada, não exclusiva, temporária e revogável para tratamento dos dados exclusivamente na medida necessária à execução da plataforma e dos serviços contratados.

14. Propriedade intelectual

14.1. Todos os direitos relacionados à plataforma flow.iasbeck.co, incluindo software, código-fonte, arquitetura, layout, design, fluxos, tecnologia, documentação, marcas, logotipos, interfaces e funcionalidades pertencem exclusivamente à IASBECK.

14.2. É vedado ao cliente:

- copiar;
- reproduzir;
- modificar;
- distribuir;
- comercializar;
- sublicenciar;
- praticar engenharia reversa;
- explorar economicamente a plataforma sem autorização expressa e escrita da IASBECK.

15. Limitação de responsabilidade

15.1. Na máxima extensão permitida pela legislação aplicável, a IASBECK não será responsável por:

- danos indiretos;
- lucros cessantes;
- perda de oportunidade;
- perda de receita;
- danos decorrentes de integrações com terceiros;
- indisponibilidade de APIs externas;
- falhas de provedores de infraestrutura;
- erro de configuração do cliente;
- automações inadequadas;
- decisões operacionais tomadas pelo usuário;
- perda de dados causada por terceiros ou pelo próprio cliente.

15.2. A responsabilidade total da IASBECK, quando eventualmente reconhecida, ficará limitada ao valor efetivamente pago pelo cliente nos 12 (doze) meses anteriores ao evento que originar a reclamação.

16. Força maior e caso fortuito

16.1. Nenhuma das partes será responsabilizada por falhas ou atrasos decorrentes de eventos fora de seu controle razoável, incluindo:

- falhas de infraestrutura em nuvem;
- indisponibilidade de serviços terceiros;
- ataques cibernéticos;
- interrupções de telecomunicações;
- desastres naturais;
- atos governamentais;
- greves;
- panes sistêmicas;
- eventos de força maior ou caso fortuito.

16.2. Durante a ocorrência do evento, as obrigações afetadas poderão ser suspensas pelo período necessário à mitigação dos impactos.

17. Uso aceitável

17.1. É vedado utilizar a plataforma para:

- prática de atos ilícitos;
- violação de direitos de terceiros;
- tratamento de dados em desconformidade com a legislação;
- exploração de vulnerabilidades;
- tentativa de acesso indevido;
- sobrecarga intencional da infraestrutura;
- disseminação de malware ou código malicioso;
- atividades fraudulentas ou abusivas.

17.2. A IASBECK poderá limitar, bloquear, suspender ou encerrar acessos que representem risco técnico, jurídico, operacional ou reputacional.

18. Suspensão e encerramento

18.1. O acesso à plataforma poderá ser suspenso ou encerrado em caso de:

- violação destes Termos;
- inadimplemento contratual;
- uso indevido da plataforma;
- risco à segurança;
- determinação legal ou regulatória;
- utilização incompatível com a finalidade da solução.

18.2. Sempre que razoavelmente possível, a IASBECK poderá conceder prazo de cura para regularização da situação antes do bloqueio definitivo.

19. Inadimplência

19.1. O inadimplemento de obrigações financeiras poderá acarretar:

- suspensão parcial ou integral do acesso;
- limitação de funcionalidades;
- bloqueio de integrações;
- incidência de encargos moratórios;
- rescisão contratual.

19.2. As condições comerciais específicas poderão ser disciplinadas em proposta comercial, contrato específico ou instrumento complementar.

20. Encerramento da relação e portabilidade

20.1. Encerrada a relação contratual, o cliente poderá solicitar, dentro do prazo contratualmente previsto ou em prazo razoável definido pela IASBECK:

- exportação de dados;
- revogação de acessos;
- encerramento de integrações;
- eliminação de credenciais e tokens;
- exclusão ou anonimização de dados, quando aplicável.

20.2. A manutenção de determinados registros poderá ocorrer para cumprimento de obrigação legal, segurança, auditoria ou exercício regular de direitos.

21. Compliance e anticorrupção

21.1. As partes declaram que conduzirão suas atividades em conformidade com a legislação aplicável relacionada à ética, integridade, prevenção à corrupção, lavagem de dinheiro, fraude, ilícitos concorrenciais e demais normas correlatas, incluindo, quando aplicável, a Lei nº 12.846/2013.

21.2. As partes comprometem-se a não oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, bem como a não utilizar a relação contratual para a prática de atos ilícitos ou incompatíveis com a legislação vigente.

21.3. O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a rescisão imediata da relação contratual, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

22. Hierarquia documental

22.1. Em caso de conflito entre documentos, prevalecerá a seguinte ordem:

- contrato específico ou proposta comercial assinada;
- SLA ou anexos técnicos específicos;
- Data Processing Agreement (DPA);
- presentes Termos de Uso;
- Política de Privacidade.

23. Cessão e reorganização societária

23.1. A IASBECK poderá ceder, transferir, incorporar, reorganizar ou suceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes destes Termos a empresas integrantes de seu grupo econômico, controladoras, controladas, coligadas ou sucessoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, incorporação, fusão, cisão ou operação equivalente, mediante comunicação prévia ao cliente.

23.2. A eventual cessão ou reorganização societária não prejudicará a continuidade dos serviços contratados, nem afastará as obrigações assumidas pela IASBECK no âmbito da relação contratual.

24. Alterações dos Termos

24.1. Os presentes Termos poderão ser atualizados periodicamente para refletir alterações legais, técnicas, operacionais ou comerciais.

24.2. Alterações relevantes poderão ser comunicadas por meio de e-mail, aviso na plataforma ou outro meio razoável de comunicação.

24.3. A continuidade de utilização da plataforma após a entrada em vigor da nova versão representará ciência quanto às atualizações realizadas.